

Reconhecimento das academias na Área da Saúde

Gilberto Bertevello

A luta pelo enquadramento tributário das academias como empresas prestadoras de serviço na Área de Saúde começou em 2003, através da Associação das Academias (ACAD). O CONFEF e a Federação Brasileira das Academias (FEBRACAD) logo se juntaram ao pleito, buscando diminuir a carga tributária e o reconhecimento da importância das academias no contexto nacional. Muitas etapas desta luta já foram travadas e outras ainda estão acontecendo. A seguir, faço um histórico dos fatos mais importantes desta reivindicação, destacando a compreensão dos benefícios econômicos, sociais e de promoção da saúde que as academias representam aos beneficiários e para o País.

Em janeiro de 2004, a Profissional Mônica Marques, sócia-proprietária da Cia Atlética, solicitou estudos e a intervenção da FEBRACAD para a possibilidade de enquadrar as academias no segmento da Saúde, sendo equiparadas, na forma tributária, à rede hospitalar. Foi gerado um documento para conhecimento público do que representa a academia e o seu enquadramento na Área da Saúde.

O Sistema CONFEF/CREFs idealizou uma academia no Espaço Mário Covas, dentro do Congresso Nacional, em Brasília, em maio de 2004, convidando a ACAD e a FEBRACAD. O evento teve como principal objetivo esclarecer aos nossos parlamentares sobre a importância da atividade do Profissional de Educação Física e que ela representa à sociedade. A iniciativa contou com o apoio da Frente Parlamentar em Defesa da Atividade Física. Nessa oportunidade foi distribuída uma “CARTA ABERTA”, esclarecendo sobre os fundamentos e argumentando em busca de apoio. Os Deputados Federais Cláudio Cajado (PFL-BA) e Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) ficaram interessados pela causa.

ACAD promoveu uma reunião na Receita Federal, com a participação do CONFEF, buscando diminuir a alíquota tributária das academias. Na ocasião ficou evidente que o governo não pretende abrir mão da arrecadação, apesar de toda a argumentação apresentada sobre os benefícios econômicos que as academias representam para o Brasil.

A FEBRACAD protocolou, na Receita Federal e no Ministério da Fazenda, requerimento de solicitação de enquadramento das academias no Setor de Saúde. O documento, juntamente com um dossiê completo, foi elaborado pelo Prof. Aparício Gomes de Oliveira (CREF 000009-G/SP), assessorado pelos Departamentos Jurídico e Contábil do Sindicato das Academias de São Paulo.

A seguir, representantes da ACAD foram recebidos juntamente com o Sr. Richard Bilton, sócio-proprietário da Cia Atlética, pela Secretária da Presidência da República. Na ocasião foi firmado o compromisso de encaminhamento dos requerimentos do CONFEF e ACAD ao Ministério da Fazenda para apreciação.

Foi iniciado então uma articulação interministerial entre o Esporte e a Saúde, com o grupo de trabalho integrado pela ACAD e Sistema CONFEF/CREFs para analisar a questão e identificar alternativas para que as reivindicações das academias fossem atendidas. Nessa oportunidade o CONFEF propôs que fosse promulgada Portaria Interministerial reconhecendo as academias como integrantes da Área da Saúde.

O Presidente do CONFEF, Prof. Jorge Steinhilber, identificou e informou ao Prof. Jean Madruga, Presidente da ACAD; e a este Presidente da FEBRACAD, que, embora o Profissional de Educação Física já tenha sido contemplado com o devido enquadramento na Saúde e já esteja recolhendo seus impostos federais através de código novo e apropriado, o mesmo não será possível às empresas/academias, pois elas estão classificadas como “Cultura Física”, no segmento Atividade Física e de Lazer. Ele

sugeriu a articulação de esforços para modificar o enquadramento das academias na Comissão Nacional de Classificação das Atividades (CONCLA).

Assim, a ACAD e FEBRACAD protocolaram petição nesse sentido junto ao Ministério do Esporte. O Presidente do CONFEF propôs também a mobilização das forças para uma reclassificação das academias, o que resultaria na diminuição da carga tributária. A FEBRACAD requereu estudo ao Ministério da Fazenda sobre a possibilidade de reclassificação das academias na CONCLA, obtendo como resultado a orientação que a entidade responsável pela Classificação é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Uma reunião é, então, marcada com a Sra. Magdalena Sophia Cronemberger Góes, Coordenadora das Estatísticas Econômicas e Classificações do IBGE e Secretária Executiva da CONCLA na cidade do Rio de Janeiro. O CONFEF, a convite da FEBRACAD, participou da reunião.

Na ocasião foi informado que o CONCLA estava em reformulação, havendo grupo de trabalho já constituído, composto por integrantes de todos os Ministérios em estágio avançado, sendo que não havia proposta de modificação para a reclassificação das academias. Nesse sentido, a Sra. Magdalena, de posse das manifestações da ACAD, FEBRACAD e CONFEF encaminhadas à Receita Federal e ao Ministério da Fazenda, apresentou correspondência remetida ao Sr. Ralf Becker, Chefe de Estatísticas Econômicas e Seção de Classificação da Divisão de Estatística da Organização das Nações Unidas (ONU), indagando a respeito da classificação de Academias de Ginástica. A resposta é que elas devem ser classificadas na Área da Educação.

O Presidente Steinhilber identificou que a tradução de academia de ginástica fôra interpretado pelo Sr. Ralf como academias de iniciação à ginástica olímpica, sugerindo à Sra. Magdalena que o indagasse a respeito de Fitness centers e Health clubs. Nesse sentido, a Sra. Diretora recorreu à Classificação Americana, identificando que, nos Estados Unidos, os fitness centers são enquadrados na área do esporte e lazer.

Na qualidade de representante da FEBRACAD e junto com o Presidente do CONFEF esclarecemos à Sra. Magdalena e à Sra. Regina Maria Henriques, Coordenadora da Subcomissão Técnica para a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) Fiscal, que é um engano enquadrar as empresas prestadoras de serviço em Educação Física simplesmente na área do lazer. Apontamos a necessidade de aproveitar a oportunidade do estudo e análise da Classificação para enquadrar as academias em setor compatível com a responsabilidade social que as mesmas desempenham atualmente. Curioso que nos foi apontado estar enquadrado na área da saúde apenas assuntos pertinentes à doença, o que é um contra-senso em relação à definição de saúde por parte da ONU.

Considerando este posicionamento e a dependência internacional, foi sugerido pelo Presidente do CONFEF que seja aberto o subitem “PROMOÇÃO DE SAÚDE” na categoria Atividade Física e

Lazer e nele enquadradas as academias. A proposta ficou de ser analisada em termos nacionais e, inclusive encaminhada à ONU.

Ato contínuo, o Presidente do CONFEF solicitou à Federação Internacional de Educação Física (FIEP) que encaminhasse ofício ao Sr. Ralf esclarecendo o significado das atividades físicas na atualidade, bem como ao representante da International HealthClub, Racquet & Sportsclub Association (IHRSA), Sr. Carlos Heitor Bergalo, que faça gestão para esclarecer ao Sr. Ralf a importância das academias e o seu enquadramento na área de promoção de Saúde. O CONFEF enviou ofício ao Sr. Ralf. A resposta foi no sentido de que será apresentado o pleiteado na próxima Reunião Técnica do Grupo da ONU.

Estamos no caminho certo na busca de uma tributação mais justa ao setor e conscientes da importância deste trabalho em prol de uma sociedade mais saudável e com mais qualidade de vida. O nosso sucesso deve-se ao fato de sabermos como funciona uma equipe, um time. O dia em que entendermos o poder de mobilização e poder de eleição que temos, estaremos ocupando um lugar de maior destaque no cenário político nacional e poderemos contribuir muito mais para o bem estar social da nossa população. Para que isso aconteça, basta continuarmos unidos e firmes nos nossos propósitos e sempre com a mente voltada para o fato de que só a união nos torna fortes.

Gilberto José Bertavello é
Conselheiro do CONFEF e
Presidente da FEBRACAD
CREF 000001-G/SP